



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

NOTA DE ESCLARECIMENTO nº 04
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2019

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS, por meio deste Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 001/2017, conforme suas atribuições dispostas nos artigos 11 e 19 do Decreto nº 5.450/2005, vem esclarecer o questionamento realizado pela empresa *DELTAPRINT*.

QUESTIONAMENTO 1:

“Lote 01

Item 10

Qual o tamanho fechado do informativo?”

RESPOSTA 1:

O tamanho do Item 10 descrito no Anexo I – Termo de Referência refere-se ao informativo aberto, devendo ser observado todas as características, em especial as duas dobras solicitadas.

Porto Alegre, 10 de abril de 2019.

Lucas Mattos Criscuoli
Pregoeiro do COREN-RS